



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1148 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2017

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa que forneça materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 104.846,20(cento e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:15 h do dia 13 de abril de 2017.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 30 de março de 2017.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas para o Fundo Municipal de Saúde, Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 28.396,70(vinte e oito mil trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 10:00 h do dia 13 de abril de 2017.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 30 de março de 2017.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de Fisioterapia (Home Care) domiciliar para pacientes do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 87.990,00(oitenta e sete mil novecentos e noventa reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 13:15 h do dia 13 de abril de 2017.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 30 de março de 2017.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais escolares para as Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 78.212,97(setenta e oito mil duzentos e doze reais e noventa e sete centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 13:30 h do dia 13 de abril de 2017.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 30 de março de 2017.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1148 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa que forneça refeições para a Secretaria Municipal de Gabinete, Departamento de Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 51.137,00 (cinquenta e um mil cento e trinta e sete reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:15 h do dia 17 de abril de 2017.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 30 de março de 2017.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa que forneça coffee Break, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 81.228,98 (oitenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 09:00 h do dia 17 de abril de 2017.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 30 de março de 2017.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em floricultura para a Secretaria de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 16.808,79 (dezesesseis mil oitocentos e oito reais e setenta e nove centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 13:15 h do dia 17 de abril de 2017.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 30 de março de 2017.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada que forneça profissionais para trabalhar como Agente Cultural, no Departamento de Cultura, para ministrar o projeto de oficinas permanentes, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 59.999,94 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 14:30 h do dia 17 de abril de 2017.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 30 de março de 2017.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1148 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 24/2017

Processo nº 27/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa CEAP, inscrita no CNPJ de número 13.891.611/0001-19, versando sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação para 04 (quatro) Vereadores e 01 (um) servidor desta Casa de Leis, visando à participação no curso com o tema "Programa de formação de início de Mandato – Módulo II – Elaboração de Projetos de Lei", com o custo total no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 31 de março de 2017.

André de Souza Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 25/2017

Processo nº 28/2017

DISPENSA Nº 15/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos para máquina de café expresso.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa CAFÉ JAGUARI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 53.419.776/0001-07, versando sobre a contratação de empresa para a aquisição de insumos para máquina de café expresso, consistente em 03 (três) caixas contendo 10 pacotes de 1kg de cappuccino solúvel, no valor total de R\$ 717,00 (setecentos e dezessete reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 31 de março de 2017.

André de Souza Melo
Presidente

ERRATA

Com referência ao extrato de Prorrogação de contrato nº 21/2016, Processo de dispensa de licitação nº 03/2016 publicado no dia 30 de Março de 2017, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 214/2014

RECURSOS: nºs 0810.1030100132.092 - 3.3.90.39.00 – FR – 495 – CÓD. REDUZIDO 1452.

LEIA-SE:

REFERÊNCIA: Processo de dispensa de licitação nº 03/2016

RECURSOS: nºs 0810.1030400182.104 - 3.3.90.36.00 – FR – 497 – CÓD. REDUZIDO 1398 – R\$ 26.000,00/ 0810.1030400182.166 - 3.3.90.36.00 – FR – 497 – CÓD. REDUZIDO 1399 – R\$ 12.000,00.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista uma baixa de preços diminuindo os preços dos produtos ora licitado, constante no **Contrato 47/2016** – Pregão Presencial 04/2016, firmado com a empresa **AUTO POSTO JACARÉ LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	VALOR REAJUSTADO
Gasolina Comum	R\$ 3,87	R\$ 3,79
Etanol	R\$ 2,90	R\$ 2,89
Diesel S10	R\$ 2,98	R\$ 2,89

Jacarezinho, 30 de Março de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1148 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 131/2014.

CONTRATO Nº 350/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada que forneça profissionais para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HONORIO E SOUZA LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de Junho de 2017.

VALOR: R\$ 304.490,85 (Trezentos e quatro mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

RECURSOS: nºs

0710.1236100082.053 - 3.3.90.37.00 - FR 103 - Cód REDUZIDO 1261-R\$50.000,00;

0710.1236100082.053 - 3.3.90.37.00 - FR 104 - Cód REDUZIDO 1313-R\$104.490,85;

0710.1236100082.053 - 3.3.90.37.00 - FR 107 - Cód REDUZIDO 1158-R\$20.000,00;

0710.1236500082.061 - 3.3.90.37.00 - FR 104 - Cód REDUZIDO 1421 - R\$130.000,00

Jacarezinho, PR, 30 de Março de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº135/2014

CONTRATO Nº: 396/2014.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 891, Centro, para funcionamento do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JURANDIR ORLANDINI.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 10 de Dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 23.223,36 (Vinte e três mil duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

RECURSOS: n.º: 0810.1012200112.083 - 3.3.90.36.00 - FR 000- COD RED 1397 - R\$ 23.223,36.

Jacarezinho, 30 de Março de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº135/2014

CONTRATO Nº: 396/2014.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 891, Centro, para funcionamento do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JURANDIR ORLANDINI.

VALOR: R\$ 8.708,76 (Oito mil setecentos e oito reais e setenta e seis centavos).

RECURSOS: n.º: 0810.1012200112.083 - 3.3.90.36.00 - FR 000- COD RED 1397 - R\$ 8.708,76.

Jacarezinho, 30 de Março de 2017.
Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº110/2016

CONTRATO Nº: 323/2016.

OBJETO: Locação de imóvel de DEMEURE BENEDITO DE MELLO, localizado na Rua Paraná nº 478, Centro, para instalação da Farmácia Básica Municipal.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DEMEURE BENEDITO DE MELLO.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

RECURSOS: 0810.1012200112.083 - 3.3.90.36.00 - FR 000- COD RED 1397 - R\$ 7.500,00.

Jacarezinho, 30 de Março de 2017.
Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº110/2016

CONTRATO Nº: 323/2016.

OBJETO: Locação de imóvel de DEMEURE BENEDITO DE MELLO, localizado na Rua Paraná nº 478, Centro, para instalação da Farmácia Básica Municipal.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DEMEURE BENEDITO DE MELLO.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de Junho de 2017.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

RECURSOS: 0810.1012200112.083 - 3.3.90.36.00 - FR 000- COD RED 1397 - R\$ 7.500,00.

Jacarezinho, 30 de Março de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1148 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 72/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2016.

OBJETO: Aquisição de cargas de oxigênio para pacientes do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ISAC DIEGO DA ROSA ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 14 de Julho de 2017.
Jacarezinho, PR, 30 de Março 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5999/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC2, **Luiz Alberto dos Santos Masson**, a contar de 31 de março de 2017.

Art. 2º. Fica revogado o decreto nº 5.872/2017.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de março de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo CC2, **Luiz Alberto dos Santos Masson**, a contar de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de março de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.782/2007, considerando o ofício nº 07/2017, de 28/03/2017, do Conselho Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem a **Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Cultura:**

- I- Cleiton de Oliveira dos Santos
- II- Gislene Pereira da Silva
- III- James Rios Oliveira Santos
- IV- Plínio Marcondes Madureira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de março de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1148 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1648/2005,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem o Conselho Municipal de Direitos do Idoso:

I – Representantes Governamentais:

a) Titulares:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Fábio Junior Soares;
2. Secretaria Municipal de Assistência Social – Plínio Marcondes Madureira;
3. Secretaria Municipal de Saúde – Ormezinda Vilela de Carvalho Pereira;
4. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Luciana Helena Bessa Gonçalves Vieira
5. Secretaria de Saúde – Terezinha Cecília Ximenes Andrade;

b) Suplentes:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Carolini Ramos Neves;
2. Secretaria Municipal de Assistência Social – Wagner Sarachi Pinto;
3. Secretaria Municipal de Saúde – Elisângela Constâncio de Lima;
4. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Nilda Graciliano
5. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Rafael Barbosa;

II – Representantes Sociedade Civil:

a) Titulares:

1. Pastoral da Pessoa Idosa Bairro Aeroporto – Francisca da Silva;
2. Associação dos Sem Tetos de Jacarezinho – Rosilda Aparecida de Oliveira;
3. Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sebastião Ângelo;
4. Conselho Regional de Psicologia 8ª Região Paraná – Wanderly Aparecida Bonito Pereira
5. Paróquia Imaculada Conceição - Catedral – Mário de Oliveira
6. Departamento de Licitação – Moacyr Braz Alves.

b) Suplentes:

1. Pastoral da Pessoa Idosa Bairro Aeroporto – Dominga Cócica;
2. Associação dos Sem Tetos de Jacarezinho – Aldete Silvério de Oliveira;
3. Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Waldemir Bispo Santos;
4. Conselho Regional de Psicologia 8ª Região Paraná – Ariane Cristina Luz Bomfim;
5. Paróquia Imaculada Conceição - Catedral – João Barrêra de Lima.

Presidente: Rosilda Aparecida de Oliveira

Vice-Presidente: Ormezinda Vilela de Carvalho Pereira

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de março de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de Março de 2017, os servidores públicos municipais no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de março de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
25950/01	Andréia de Oliveira	05/04/2000	Professor	B	8
30805/01	Andréia de Oliveira	14/04/2008	Professor	B	4
35530/01	Edicléia Elias Gonzaga Maldonado	01/03/2012	Professor	C	2
22446/01	Luciana Gouveia	03/03/1997	Professor	C	9
33707/01	Luciana Gouveia	20/07/2011	Professor	C	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1148 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados, segundo o Anexo IV da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de Março de 2017, os servidores públicos municipais no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de março de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor/a	Admissão	Cargo	Nível	Classe
35700/01	Adriano José Lopes	19/03/2012	Auxiliar Administrativo	VI	B
36730/01	Erica Akemi Takahara	25/06/2012	Assistente Social	NS.I	B
38237/01	Lívia de Cássia Rossito Tibúrcio	05/01/2015	Auxiliar Administrativo	VI	A
31640/01	Maiara de Souza Guimarães	12/02/2009	Auxiliar Administrativo	VI	C

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** e a **Entidade**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção do Serviço Médico Hospitalar de Pronto Atendimento nos Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica da área Médica para atendimento de Plantão Pronto Atendimento e SADT (Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia), necessário ao bom desempenho dos serviços no Pronto Socorro. Assim como, prestar pronto atendimento, 24 (vinte e quatro) horas por dia, à população de município, que venha usar os serviços médicos e hospitalares no pronto socorro municipal localizado na citada entidade beneficente, com título de filantropia.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 5920, de 19 de janeiro de 2017;

RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 31 de março de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1148 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6006/2017

Súmula: "Atualiza Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica devidamente atualizado, nos termos e valores estabelecidos pelo Anexo II que acompanham este instrumento, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 5.907 de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de março de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Março/2017

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL							Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2017
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez			
RECEITAS CORRENTES (A)	8.529.269,80 7.372.684,35	9.778.706,96 7.672.576,41	10.377.542,74 6.248.365,86	7.588.766,32 7.171.495,43	8.533.826,87 9.444.216,36	8.045.662,97 12.340.832,55	103.103.946,62	103.103.946,62	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.325.939,22 1.133.005,72	1.550.211,72 1.205.263,78	1.625.761,60 975.254,46	1.165.462,90 1.110.648,60	1.330.609,57 1.446.183,23	1.257.674,26 1.881.984,94	16.008.000,00	16.008.000,00	
IMPOSTOS	1.235.662,97 1.052.834,94	1.450.782,05 1.125.381,50	1.519.614,78 908.263,84	1.079.980,24 1.036.055,56	1.242.449,33 1.340.962,91	1.172.542,73 1.750.469,15	14.915.000,00	14.915.000,00	
IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	455.658,50 388.239,50	534.985,00 414.991,50	560.367,50 334.928,00	398.249,50 382.052,00	458.161,00 494.488,50	432.382,50 645.496,50	5.500.000,00	5.500.000,00	
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	142.082,57 121.060,14	166.818,05 129.401,90	174.732,78 104.436,64	124.181,44 119.130,76	142.862,93 154.190,51	134.824,73 201.277,55	1.715.000,00	1.715.000,00	
IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	99.416,40 84.706,80	116.724,00 90.543,60	122.262,00 73.075,20	86.890,80 83.356,80	99.962,40 107.888,40	94.338,00 140.835,60	1.200.000,00	1.200.000,00	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	538.505,50 458.828,50	632.255,00 490.444,50	662.252,50 395.824,00	470.658,50 451.516,00	541.463,00 584.395,50	510.997,50 762.859,50	6.500.000,00	6.500.000,00	
TAXAS	85.719,70 76.288,38	94.079,82 75.732,36	100.543,14 63.641,34	81.500,16 70.772,52	83.578,63 100.275,43	80.807,70 125.060,82	1.038.000,00	1.038.000,00	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.556,55 3.882,40	5.349,85 4.149,92	5.603,68 3.349,28	3.982,50 3.820,52	4.581,61 4.944,89	4.323,83 6.454,97	55.000,00	55.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	115.985,80 98.824,60	136.178,00 105.634,20	142.639,00 85.254,40	101.372,60 97.249,60	116.622,80 125.869,80	110.061,00 164.308,20	1.400.000,00	1.400.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	132.842,62 114.316,78	156.182,96 120.113,50	161.642,15 97.734,98	118.143,04 111.175,98	132.798,11 146.534,48	125.775,87 189.888,35	1.607.148,82	1.607.148,82	
RECEITA DE SERVIÇOS	14.663,64 12.494,29	17.216,79 13.355,22	18.033,69 10.778,59	12.816,43 12.295,13	14.744,45 15.913,58	13.914,90 20.773,29	177.000,00	177.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.712.371,52 5.819.870,31	7.652.579,23 6.021.303,28	8.150.269,32 4.912.075,09	5.991.431,79 5.649.525,87	6.710.625,64 7.462.058,18	6.322.448,41 9.761.239,16	81.165.797,80	81.165.797,80	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1148 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Março/2017

Unidade Gestora : Consolidação Prefeitura, Saúde e Assistência Social

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maião Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes							-	84.146.262,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.631.136,35 4.427.463,34	3.573.418,38 3.857.362,17	5.083.809,43 3.991.736,01	4.389.172,51 3.492.501,53	4.466.455,06 3.565.423,17	4.838.296,47 4.645.573,59	48.962.348,01	48.962.348,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.735,03 49.252,73	36.667,59 38.891,95	44.669,47 43.089,17	45.308,51 36.898,51	47.934,98 37.658,03	50.245,68 46.648,35	502.000,00	502.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.681,23 3.125.018,07	3.043.574,14 2.685.699,61	3.697.655,59 2.760.670,63	3.009.159,63 2.390.846,93	3.129.359,53 2.446.565,18	3.449.458,65 3.190.225,52	34.681.914,71	34.681.914,71
Despesas de Capital							-	15.026.378,93
INVESTIMENTOS	543.709,88 995.931,74	1.603.364,97 880.827,17	1.128.611,92 904.652,48	1.001.892,80 795.065,78	1.010.813,44 811.381,00	1.096.376,27 1.063.751,48	11.836.378,93	11.836.378,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	157.180,87 312.980,47	233.007,17 247.142,06	283.855,77 273.813,65	287.916,64 234.474,57	304.606,72 239.301,04	319.290,29 296.430,75	3.190.000,00	3.190.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.331,16 90.263,96	67.199,56 71.276,08	81.864,36 78.968,20	83.035,52 67.622,76	87.848,96 69.014,72	92.083,72 85.491,00	920.000,00	920.000,00
TOTAL GERAL	5.155.774,52 9.000.910,31	8.557.231,81 7.781.199,04	10.320.466,54 8.052.930,14	8.816.485,61 7.017.410,08	9.047.018,69 7.169.343,14	9.845.751,08 9.328.120,69	100.092.641,65	100.092.641,65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1148 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ADITAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE 17/04/2014



ADITAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE 17/04/2014

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.966.860/0001-46, com sede na Rua Cel. Baptista, nº 335, Centro, CEP: 86.400-000, em Jacarezinho/PR, adiante designado simplesmente **MUNICÍPIO**.

Do outro lado a **DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.**, atual denominação de DB1 Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.204.018/0001-66, com sede à Avenida Advogado Horácio Racanello Filho, nº 5410, CEP 87.020-035, em Maringá/PR, neste ato representada por seus representantes legais, infra firmados, adiante designada simplesmente **DB1**.

Tem entre si justo e avençado o presente Aditamento do Termo de Cooperação Técnica de 17/04/2014, a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software) e Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais) e demais legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante descritas.

CONSIDERANDO QUE, em 17/04/2014, as partes firmaram o Termo de Cooperação Técnica, cujo objeto é a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet".

CONSIDERANDO QUE as partes desejam aditar a cláusula 10ª, para alteração do prazo de vigência do contrato.

As Partes resolvem entre si celebrar o presente Termo de Aditamento ("Aditamento"), que será regido pelas cláusulas e disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com a cláusula 10ª (Do Prazo) do Termo de Cooperação, o prazo de vigência do mesmo terminaria em 17/04/2017, portanto, as PARTES deliberam, em comum acordo, o que abaixo segue:

ALTERAR O PRAZO FINAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA 17/04/2019. O prazo de eficácia deste Termo será prorrogado automaticamente, por iguais períodos de 24 (vinte e quatro) meses, caso o sistema continue em utilização pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As PARTES concordam que não ocorrerão, por meio do presente instrumento, alterações de natureza técnicas e comerciais com relação ao Termo de Cooperação ora prorrogado, sendo que tais condições prevalecem, portanto, inalteradas para o novo período ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Partes ratificam expressamente todos os demais termos e condições do Termo de Cooperação, que deverão ser, a partir desta data, lidos e interpretados de acordo com o disposto neste Aditamento.



DB1 Global Software S/A
E-mail: gestaodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303
C.N.P.J: 04.204.018/0001-66 I.E: 90283307-20
Av. Adv. Horácio Racanello Filho, 5410
Centro - Maringá - PR
CEP: 87.020.035



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1148 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



CLÁUSULA QUARTA. O presente Aditamento será regido pelas leis da República Federativa do Brasil e interpretado de acordo com suas disposições, ratificando as Partes a eleição do Foro previsto no contrato como competente para dirimir quaisquer questionamentos referentes ao Contrato ou a este Aditamento.

A **DB1** e o **Município** declaram que leram, compreenderam e aceitaram todos os termos do presente aditamento e por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

27 MAR. 2017

Maringá, _____ de _____ de 2017.



DB1 Global Software S/A
Alexandre de Souza Doná

Município de Jacarezinho/PR
Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

TESTEMUNHAS:

Nome: **LEONARDO AURIGLAETTI**
CPF: 07660749-11

Nome: **Vivian Girardi**
CPF: 033.611.479-64



DB1 Global Software S/A
E-mail: gestãodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303
C.N.P.J: 04.204.018/0001-66 I.E: 90283307-20
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410
Centro - Maringá - PR
CEP: 87.020.035



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br